

**PORTARIA Nº 9.401/2012**

**ENCERRA PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA  
E EXONERA SERVIDOR POR ABANDONO DE CARGO.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria nº 9.317/2012 referente ao servidor *Lúcio Alves da Cruz* e;

Considerando, que o servidor ora referido encontrava-se em Estágio Probatório e;

Considerando, o disposto no art. 199 da Lei Comp. nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;


Considerando, o parecer da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

**RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar por abandono de cargo, o servidor **LÚCIO ALVES DA CRUZ**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Padrão 01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 25 de maio de 2012.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal *Folha de Patrocínio* em *09.1.06/2012*  
pág. *23* e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de *11.1.06/2012* a *18.1.06/2012*.